



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 111/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.896,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$20.202,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

20.202,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$694,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

694,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.21.2009-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

R\$20.202,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

20.202,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.21.2009-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

R\$694,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

694,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NEILSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 21/10/25 a 06/10/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Carolina D.

Secretaria de Administração